

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.025 • Terça-Feira, 20 de Outubro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 411, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MIGUEL SOARES, Guarda Civil Municipal, matrícula 10204, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de outubro de 2020.

Corumbá, 16 de outubro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 414, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar GEORGE COFFACCI, Auxiliar de Serviços Operacionais I, mat. 2599, da função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear GEORGE COFFACCI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 16 de outubro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 415, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO, Guarda Civil Municipal, mat. 8846, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de outubro de 2020.

Corumbá, 16 de outubro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 46/2020 - Processo nº 13575/2020.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de suplemento e complemento nutricional, decorrente de ordem judicial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



por vencedora a empresa: SANTOS E GIULIANI LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.752.958/0001-09, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$2.389,80; HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.220.317/0001-40, menor preço por item, no valor total do item 2 de R\$3.893,76.

Corumbá-MS, 20 de outubro de 2020.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama - Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 45/2020 - Processo nº 13829/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de medicamentos (micofelanato de mofetil, baclofeno e oxibutinina), decorrente de ordem judicial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude, tendo por vencedora a empresa: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.463.638/0001-15, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$475,20. Item 2 e 3 - fracsado.

Corumbá-MS, 20 de outubro de 2020.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama - Pregoeiro.

Extrato da Carta Contrato nº 01/2020/FUNPREV

Processo Administrativo Nº 6.332/2020 oriundo ao processo nº 6608/2019 Pregão Pregão Presencial nº 32/2019 - Secretaria Municipal de Gestão e a empresa **VERANILCE DA SILVA - ME** (CNPJ: 13.0356632/0001-32)

Objeto: Referente a despesa com contratação de empresa para confecção de pastas com impressão para atender as necessidades do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ-MS/FUNPREV, conforme processo nº 6.332/2020 e o Registro de Preços nº 32/2019.

VALOR:

O valor total do fornecimento, ora contratado é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme empenho nº 111/2020.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

Os materiais solicitados deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho e autorização de fornecimento emitida pelo FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ-MS, localizado à Rua Frei Mariano nº 516 - Centro, nos horários de 07:30 às 13:30, de segunda à sexta-feira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste registro de preço ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

35.91 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores
09.122.0103.6082 - Gerenciamento da Taxa de Administração
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos

BASE LEGAL:

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

Data da assinatura: 08/07/2020

Assinam:

Luiz Henrique Maia de Paula - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ-MS/FUNPREV e Empresa: Veranilce da Silva - ME.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 14/2020.

Processo: 13.746/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Governo, representada por Cassio Augusto da Costa Marques e a empresa Nasser Safa Ahmad-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Aquisição de materiais de consumos (cestas básicas e lonas), para atender a continuidade do Programa "Povos das Águas" no ano de 2020.

Valor: R\$ 28.656,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

27.00 Secretaria Municipal de Governo
27.11 Sec. Esp. de Cidadania e Políticas Públicas
08.244.0103.2666 Programa Povo das Águas
3.390.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Data da Assinatura: 08/10/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo e o representante da empresa Nasser Safa Ahmad-ME.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22498/2020

Partes: Secretaria Municipal de Governo e ATACADO FERNANDES DE

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....	3
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	3

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.415.585/0001-24 , através de procedimento previsto no art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (CESTAS BÁSICAS/SACOLÕES DE ALIMENTOS) para atender em situação de emergência por meio do Programa Social Povo das Águas.

Vigência: 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 112.306,50 (cento e mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBA, PROJETO ATIVIDADE 2666 - Programa Povo das Águas, NATUREZA DA DESPESA 33.90.32.00 - Material, Bem ou serviço de distribuição gratuita

Data: Corumbá/MS, 20 de outubro de 2020.

Ficha: 835

Assina: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 031. DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Designar servidores para a fiscalização e gestão de Contrato Nº. 014/2020 - Processo Nº 13.746/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa NASSER SAFA AHMAD, no Município de Corumbá MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ELISAMA DE FREITAS CABALHERO**, matrícula n. 2875/3523, para atuar como **Fiscal** de Contrato nº 014/2020, Processo administrativo 13.746/2020.

Art. 2º. Designar **LUCIA HELENA CALÇAS DE CARVALHO**, matrícula n. 6223, para atuar como **Gestor** de Contrato nº 014/2020, Processo administrativo 13.746/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do instrumento contratual sobredito, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (CESTAS BÁSICAS/SACOLÕES DE ALIMENTOS) PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR MEIO DO PROGRAMA POVO DAS ÁGUAS 2020"**.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 08/10/2020.

Corumbá-MS, 20 de outubro de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques
Secretário Municipal de Governo
PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 03/11/2020 - COVID 19
Processo nº 14586/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º - inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados o **Resultado da Etapa de Validação dos Documentos** dos Candidatos convocados pelo Edital 03/10/2020, no referido Processo Seletivo.

DO RESULTADO DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS.



Cargo / Função: Cuidador em saúde Mental - Feminino	
Nome do Candidato	Apto / Inapto
Elesandra de Moraes	Apto

Cargo / Função: Profissional de Saúde - Psicólogo	
Nome do Candidato	Apto / Inapto
Carla Conceição de Souza Selasco da Rocha Amorim	Inapto (não compareceu)

Corumbá 20 de Outubro de 2020

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EDITAL Nº 03/12/2020 - COVID 19
Processo nº 14586/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º - inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados a **Convocação para Etapa de Validação dos Documentos** em razão do não fechamento do cadastro de reservas no referido Processo Seletivo, conforme termos e condições constantes neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para Etapa de Validação dos Documentos, a ser realizada no dia **22 de Outubro** das **11:30 às 13h**, na **Gerência de Atenção em Saúde**, situada na Prefeitura de Corumbá / Secretaria de Saúde. **OBS:** a candidata deverá entregar cópia dos documentos e títulos informados no ato da inscrição. **É obrigatório o uso de máscara facial.**

Cargo / Função: Profissional de Saúde - Psicólogo (apenas cadastro reservas)	
Nome do Candidato	Classificação
Bruna de Oliveira Farias	8º

OBS: Conforme Item 6.2 do Edital 03/01/2020, o candidato que no ato da validação não comprovar a veracidade e a exatidão das informações prestadas na inscrição será automaticamente desclassificado do processo. Em seu lugar será convocado para nova etapa de validação, outro candidato seguinte a ordem subsequente de classificação.

Corumbá 20 de Outubro de 2020

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 23.572/2018. Contrato Administrativo - nº 036/2018. Contratada: ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: Locação de Horas Máquinas e de Caminhões destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP, no Município de Corumbá-MS. Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a readequação da planilha orçamentária do Contrato sem reflexo financeiro, acrescendo ao valor contratual o quantum de R\$ 582.337,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais), correspondente a um percentual de 13,16% do valor inicialmente contratado, e suprimido o quantum de R\$ 582.337,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais), correspondente a um percentual de 13,16% do valor inicialmente contratado, mantendo o valor do Contrato em R\$ 4.423.664,16 (quatro milhões quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme justificativa e planilha apresentada pelo fiscal do contrato, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 20/10/2020

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa André L. dos Santos Eireli.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 22077/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Aziss Tajher Lunes Neto

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 5.112,84 (Cinco mil, Cento e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓCIDADÃO Corumbá.

102000019 - Recurso Orçamentário

683 - Recurso Financeiro

25.00- Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PRÓCIDADÃO Corumbá.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Aziss Taher Lunes Neto

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 10, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **KELLY DA SILVA DUARTE** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 16 de outubro de 2020.

ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA
Diretora-Presidente da FUNDTUR

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 036/CMAS - 20 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a alternância da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - Segmento Não Governamental e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **120ª Reunião Ordinária** no dia **20/10/2020** e registrada na **Ata 206ª**.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - A alternância da Presidência do CMAS - biênio 2019/2021, conforme o que está disposto no artigo 7º do Regimento Interno, para o mandato do representante do Segmento Não Governamental, ficando a Mesa Diretora Composta da seguinte forma:

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares - Presidente - 2020/2021

Instituto Moinho Cultural Sul Americano/ Organização de Usuários/Usuários

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto - Vice Presidente - 2020/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 037/CMAS - 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Renovação do Registro de Inscrição neste CMAS do Projeto "Inserção Produtiva e Social das Famílias em Vulnerabilidade: Qualificando para o Trabalho e aumento de Renda Familiar" da Entidade União Espírita Corumbaense - Lar de Ismael e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 120ª Reunião Ordinária no dia 20/10/2020 e registrada na Ata 206ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro de Inscrição do Projeto "Inserção Produtiva e Social das Famílias em Vulnerabilidade: Qualificando para o Trabalho e aumento de Renda Familiar" da Entidade União Espírita Corumbaense - Lar de Ismael com nº 015/2020 com validade de 20/10/2020 à 20/10/2021 por encontrar-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas: Deliberação 035/CMAS/2014 e a Resolução CNAS Nº 14 de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

PREFEITURA DE CORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL

FONE: 3234-3463